



DISCURSO DO PRESIDENTE KENNEDY TRINDADE

Discurso proferido pelo presidente Kennedy Trindade na 32ª sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 14/11/2018

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás se orgulha dos avanços obtidos continuamente. Esta corte de contas tem dado passos firmes e seguros rumo à sua consolidação como instituição essencial e de excelência no exercício do controle externo. Comprometido com Goiás, este Tribunal tem contribuído efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão das políticas e dos recursos públicos em prol da sociedade.

A corte não tem se limitado à ação sancionatória. Seguindo o que preconiza a Constituição, ela também vem atuando, cada vez mais, de forma pedagógica e concomitante. Os 77 jurisdicionados desta casa têm encontrado, no corpo técnico do Tribunal, orientação e apoio para gerirem os recursos e políticas públicas com foco na eficácia.

Nada disso seria possível sem a dedicação dos membros deste órgão. Nosso reconhecimento e gratidão aos conselheiros substitutos pela atuação técnica pautada nos interesses da coletividade. Conselheira Heloísa Helena, conselheiros Flávio Rodrigues, Claudio André, Marcos Borges, Humberto Lustosa e Henrique Veras, muito obrigado pelo empenho e dedicação. Vossas Excelências são quadros de valor reconhecido e que dignificam esta corte.

Esta presidência reconhece de forma muito especial os nobres pares. Cada um ao seu modo, agindo de acordo com suas convicções, têm realizado um trabalho a altura dos goianos. Ao longo deste biênio, podemos destacar numerosas contribuições do Tribunal à boa gestão pública, as quais relaciono hoje não a título de vanglória, mas como inspiração para que possamos seguir sempre nesse norte.

Conselheiro Sebastião Tejota, nosso decano, relatou as Contas de Governo de 2017 com agilidade e firmeza. Podemos elencar uma série de processos em que a atuação do Conselheiro, referendada por este Plenário, merece destaque pelo impacto social.

Foram diversos processos determinando a restituição de valores por parte de empresas que se beneficiaram de irregulares deduções de imposto em pregões da Secretaria da Saúde, acarretando dano aos cofres públicos em razão do pagamento de notas fiscais oneradas. Também podemos mencionar medida cautelar suspendendo licitação para Parceria Público Privada na Iquego. E, ainda, a determinação para que a Secretaria da Fazenda reduzisse a renúncia de receita em 9%.

O conselheiro Edson Ferrari merece reiterados elogios pela fundamentação por sua postura que evidencia profundo respeito pela legalidade. O Plenário respaldou votos do conselheiro pela ilegalidade de licitação da Agetop para reforma do Complexo Gerontológico Sagrada Família, estimada em R\$ 1 milhão, determinando multa a gestores da Secretaria da Educação por atestarem obras com irregularidades, e declarando inidoneidade de empresa que apresentou falsos atestados de capacidade



técnica em processo licitatório. A atuação do conselheiro também resultou em Termo de Ajustamento de Gestão estabelecendo prazos para licitação de linhas do transporte intermunicipal.

Conselheira Carla Santillo, a primeira mulher a presidir este Tribunal, também merece nossos cumprimentos pelo seu trabalho. É dela o voto que resultou em determinação desta Corte para que obras de saneamento em Aparecida de Goiânia sejam refeitas sem ônus para o Estado e, ainda, para que a Secretaria de Segurança Pública emita, em formato digital, atestado de antecedentes criminais sem ônus para o solicitante.

Próximo presidente desta Corte, o conselheiro Celmar Rech é autor do voto que resultou na determinação para que a Fapeg aprimore política de concessão de bolsas para pesquisadores, e em multa a ex-gestor da Goiás Turismo por contratação irregular de shows. Merece destaque a atuação do conselheiro em favor da Educação, que resultou em recomendações para melhorias em programa de educação continuada de Professores, garantindo assim o cumprimento do Plano Estadual da Educação.

A atuação do conselheiro foi decisiva para que houvesse determinação ao Estado no sentido de regulamentar e seguir a ordem cronológica de pagamentos. Citamos também a medida cautelar que suspendeu pagamento de obras na GO-237.

O conselheiro Saulo Mesquita tem se destacado em sua atuação como corregedor geral especialmente no sentido de garantir a celeridade na tramitação dos processos e contemporaneidade nas decisões. Como relator das contas de Governo de 2018, ele tem levado às câmaras, com extrema agilidade, as análises dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, o que demonstra a atenção desta Corte de Contas em agir de maneira concomitante. O conselheiro também expediu medidas cautelares suspendendo a licitação de empresa para fabricação e estampagem de placas e determinando correção de edital para concurso de delegado.

O conselheiro Helder Valin, igualmente, realizou seu trabalho com seriedade e espírito público. Atuando em sintonia com a unidade técnica, ele evitou que a Saneago adotasse índices de cálculo elevados em edital para contratação de serviços de engenharia, o que resultaria em um prejuízo de mais de R\$ 1,3 milhão aos cofres públicos. Em consequência de voto do conselheiro, o então presidente da Agetop e empresa foram instados a restituir quase R\$ 2 milhões ao Estado. A atuação do conselheiro Valin também foi decisiva para que fosse firmado Termo de Ajustamento de Gestão com a Agetop, que se comprometeu a corrigir falhas na GO-080.

Enumerei aqui apenas algumas das muitas e importantes decisões dos nobres conselheiros. Os atos sempre serão mais eloquentes que as palavras. Eles dão verdadeiro testemunho do caráter e do comprometimento com o bem comum.

Alguns se limitam a falar de maneira açodada, permitindo o uso político de seus atos. Os nobres pares agem com a discrição e a dignidade exigida pelo cargo. Mas, sempre, em favor da sociedade.